ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/10/2021.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de setembro de 2021; b) Avaliação e análise das aplicações financeiras e carteira de investimentos do Pitanprev; c) Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; d) Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: a) A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa às operações realizadas no mês de setembro de 2021, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; b) Explanação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, constando de suas aplicações e resgates, juntamente com suas APRs, como também foi efetuada a leitura e a análise da Ata, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 08 de outubro de 2021, constatando os movimentos efetuados no mês de setembro 2021, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos relativo aos investimentos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. c) 1 -. Foi informado que no dia 29 de setembro de 2021 o Executivo Municipal protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 099, que trata da Instituição do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pitangueiras, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da constituição federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, o que estaremos a partir de agora aquardando a aprovação do mesmo. **2** – Foi informado que a Diretoria Executiva encaminhou para o Executivo Municipal em 17 de setembro, minuta de projeto de lei adequando a taxa de administração nos moldes da Emenda Constitucional 103 e portarias emitidas pela Secretaria de Previdência, a qual deverá ser aplicada a partir de 01 de janeiro de 2022. 3 – Foi informado do envio do projeto de lei que altera a tabela das alíquotas do plano de amortização do déficit atuarial LDA, para o poder Executivo no dia 17 de setembro de 2021, para que o mesmo encaminhe para apreciação da Câmara Municipal. Após analisado e discutido os itens acima, todos se manifestaram a favor, aprovando e ratificando todos os atos da Diretoria Executiva do Pitanprev. d) nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, em seguida, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.